PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2024

Altera a Resolução Legislativa nº 78, de 7 de julho de 2011, que "Institui na Câmara Municipal, o Sistema de 'Ata Eletrônica'".

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Ficam alterados o § 1º do art. 1º, o art. 2º e o art. 3º da Resolução Legislativa nº 78, de 7 de julho de 2011, que "Institui na Câmara Municipal, o Sistema de 'Ata Eletrônica'", que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

§ 1º As sessões da Câmara também serão gravadas em arquivos de vídeo, armazenados em mídias digitais e/ou nuvem privada, que serão parte integrante da ata a ser denominada a partir desta data "Ata Eletrônica".

[...]

Art. 2º A "Ata Eletrônica" será acompanhada de resumo gerado pelo Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, que identificará a reunião, contendo a respeito desta:

[...]

V - Revogado.**"** (NR)

Assinado por 5 pessoas: MARCIO ROSA, JOÃO MORALES, JAIRO CARDOSO, ROGÉRIO QUADROS e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C8CD-D973-22D2-39B2 e informe o código C8CD-D973-22D2-39B2

"Art. 3º Compete à Diretoria de Comunicação a guarda e manutenção de pelo menos um arquivo de cada Ata Eletrônica das Sessões da Câmara, que será disponibilizado para a Diretoria de Assuntos Legislativos quando solicitado.**"** (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

João Morales
Presidente

Rogério Quadros
1º Vice-Presidente

Marcio Rosa
2º Vice-Presidente

Jairo Cardoso
1º Secretário

Protetora Carol Dedonatti
2ª Secretária

Assinado por 5 pessoas: MARCIO ROSA, JOÃO MORALES, JAIRO CARDOSO, ROGÉRIO QUADROS e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C8CD-D973-22D2-39B2 e informe o código C8CD-D973-22D2-39B2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto propõe a substituição do arquivamento das sessões legislativas em DVDs por sistemas digitais, visando a modernização do acesso às informações, a economia de recursos financeiros, e a redução do impacto ambiental associado à produção e descarte de DVDs. Esta medida também promove maior segurança e durabilidade dos registros legislativos, alinhando as práticas do Legislativo com as demandas tecnológicas contemporâneas e com políticas de sustentabilidade. A alteração é essencial para aumentar a eficiência e a transparência no processo legislativo, beneficiando parlamentares, pesquisadores e o público em geral.

Assinado por 5 pessoas: MARCIO ROSA, JOÃO MORALES, JAIRO CARDOSO, ROGÉRIO QUADROS e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C8CD-D973-22D2-39B2 e informe o código C8CD-D973-22D2-39B2

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 07/07/2011 - Pub. D.O.M. nº 1.520, de 07/07/20

Institui na Câmara Municipal, o Sistema de "Ata Eletrônica".

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituído, na Câmara Municipal, o Sistema de "Ata Eletrônica", para gravação e transmissão, em vídeo e áudio pela internet através da tecnologia denominada "Streaming", que é a técnica utilizada para transferir dados de áudio e vídeo com execução em tempo real, das sessões e audiências públicas.

§ 1º As sessões da Câmara também serão gravadas em arquivos de vídeo no equipamento "servidor" e em DVD, ou outro dispositivo audiovisual, que ficará fazendo parte integrante da Ata a ser denominada a partir desta data de "ATA ELETRÔNICA".

§ 2º Impossibilitada a gravação por qualquer motivo, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo, sucintamente, os assuntos tratados.

Art. 2º A "Ata Eletrônica" será acompanhada de resumo que identifique a reunião, contendo a respeito desta:

I - tipo e número;

II - data completa, horário, legislatura, sessão legislativa e local;

III - nomes dos vereadores presentes e ausentes e dos que a presidiram e secretariaram;

IV - relação, quando for o caso, de:

a) matéria apresentada no Pequeno Expediente;
b) matéria apreciada e respectivas conclusões na Ordem do Dia.

V - registro do horário de início e término da fala de cada orador.

Art. 3º Compete à Diretoria de Assuntos Legislativos a responsabilidade pela guarda e manutenção de pelo menos um arquivo em DVD, ou outro dispositivo audiovisual, de cada Ata Eletrônica das Sessões da Câmara.

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Assinado por 5 pessoas: MARCIO ROSA, JOÃO MORALES, JAIRO CARDOSO, ROGÉRIO QUADROS e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C8CD-D973-22D2-39B2 e informe o código C8CD-D973-22D2-39B2

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2011.

Edilio Dall' Agnol
Presidente

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100

Assinado por 5 pessoas: MARCIO ROSA, JOÃO MORALES, JAIRO CARDOSO, ROGÉRIO QUADROS e PROTETORA CAROL DEDONATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C8CD-D973-22D2-39B2 e informe o código C8CD-D973-22D2-39B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C8CD-D973-22D2-39B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 22/04/2024 08:09:20 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 22/04/2024 08:55:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JAIRO CARDOSO (CPF 008.XXX.XXX-00) em 22/04/2024 10:52:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROGÉRIO QUADROS (CPF 703.XXX.XXX-49) em 23/04/2024 12:22:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 23/04/2024 13:35:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C8CD-D973-22D2-39B2